



### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Solicitação Nº: 1/2026

Código da DFD: 5098

Data: 19/05/2026

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

Para: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

Requerente: RONIS DA SILVA MOREIRA

CODIGO Nº 78089.  
PROTOCOLO Nº 2512/2026.  
RECEBI EM 19/05/2026.  
ASS: Kryslaine

**Assunto:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos, luminárias públicas em LED, postes, braços e demais acessórios, destinados à manutenção, reposição e melhoria da rede de iluminação pública do município de Figueirão/MS.

**Justificativa:**

A futura aquisição dos materiais elétricos se faz necessária para atender às demandas de manutenção, reposição e expansão da rede de iluminação pública do município de Figueirão/MS, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. A iluminação pública é essencial para a segurança, mobilidade e bem-estar da população, e a falta dos materiais compromete diretamente esses serviços, gerando transtornos à comunidade e risco à segurança pública.

**DOTAÇÃO(ÕES):**

Reduzido: 852 - 07.003-25.752.0004.2140-3.3.90.30.00.2700 - F. Recursos: 700 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 3110000

Reduzido: 853 - 07.003-25.752.0004.2140-3.3.90.30.00.1720 - F. Recursos: 720 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

Reduzido: 854 - 07.003-25.752.0004.2140-3.3.90.30.00.2720 - F. Recursos: 720 - S.Elemento: 99 - Desdob.: 7000

Item	Código	Nome Produto/Serviço	Quant.	Unidade
1	20924	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, BASE PARA SISTEMA TELEGESTÃO (7-PINOS), IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 160 LM/W.GAR.5 ANOS, TECNOLOGIA MODULAR OU COB	100	UND
2	20925	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, BASE PARA SISTEMA TELEGESTÃO (7-PINOS), IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 160 LM/W.GAR.5 ANOS, TECNOLOGIA MODULAR OU COB	200	UND
3	18902	LUMINÁRIA PÚBLICA LED VIÁRIA 50WLUMINARIA PÚBLICA LED VIÁRIA COM 50W DE POTÊNCIA MÁXIMA, PARA AMBIENTES EXTERNO, COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.140 LM, COM EFICÁCIA LUMINOSA MAIOR OU IGUAL A 169 LM/W, CORPO EM LIGA DE ALUMÍNIO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, ALETAS DE DISSIPACÃO DE CALOR, COM BASE PARA RELE 7 PINOS, IP66 E PINTURA A PO ELETROSTÁTICA COR CINZA, COM FACE EM VIDRO GRAU DE IMPACTO IK08, FIXAÇÃO PARA BRAÇO COM SUPORTE CENTRAL DE DIÂMETRO DE 48 A 64MM COM 2 PARAFUSOS (EM AÇO INOX) DE FIXAÇÃO E AJUSTE DE ÂNGULO 15 E 90, TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 277VAC, COM DRIVER DIMERIZÁVEL DE 0 10V, FREQUÊNCIA DE REDE DE 50 A 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA SUPERIOR A 0,98, DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL, (THD) MENOR OU IGUAL QUE 10%, COM PROTEÇÃO CONTRA SURTO CONFORME NORMA IEC 61643-11 12KA @ 8/20 S E 10KV @ 1,2/50 S, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO VARIÁVEL DE -40 C A +50 C, LENTE ÓPTICA PRIMARIA COM PROTEÇÃO UV CONTRA AMARELAMENTO FABRICADA EM POLÍMERO PMMA, COM CURVA FOTOMÉTRICA IESNA TIPO II MÉDIO, LED S SMD 5050, TEMPERATURA DE COR DE 5.000K E IRC >70. VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 102.000 HORAS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERA POSSUIR REGISTRO ATIVO JUNTO AO INMETRO, CONFORME PORTARIA N 62/2022. NÃO SERÁ ACEITO LUMINÁRIAS COM LED TIPO COB(CHIP ON BOARD)	60	UND
4	20926	Fio flexível 2,5 mm, material 100% cobreantichamas cor vermelho.	200	MT
5	20927	Fio flexível 2,5 mm, material 100% cobreantichamas cor azul.	200	MT
6	20928	Fio flexível 2,5 mm, material 100% cobreantichamas cor verde.	200	MT
7	18909	FIO FLEXÍVEL 4MM, MATERIAL 100% COBREANTICHAMAS COR VERMELHO.	500	MT

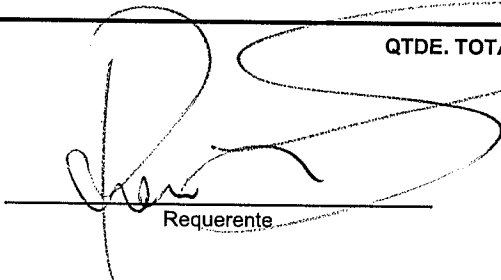


**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

8	18910	FIO FLEXÍVEL 4MM, MATERIAL 100% COBREANTICHAMAS COR AZUL.	500	MT
9	18911	FIO FLEXÍVEL 4MM, MATERIAL 100% COBREANTICHAMAS COR VERDE.	500	MT
10	20929	Fio flexível 6mm, material 100% cobreantichamas cor vermelho.	500	MT
11	18936	FIO FLEXÍVEL 6MM, MATERIAL 100% COBREANTICHAMAS COR AZUL.	500	MT
12	20930	Fio flexível 6mm, material 100% cobreantichamas cor verde	500	MT
13	20931	Conector Derivação Perfuração 16mm	500	UND
14	20932	Fita Isolante Preta 20 Metros	100	UND
15	20933	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM	1000	MT
16	20934	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1000	UND
17	19982	Poste de aço galvanizado a quente, modelo telecônico reto, engastado, com altura de 10 metros, diâmetro externo inferior de 147 mm e diâmetro externo superior de 60,3 mm, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,00 mm. O poste deve acompanhar cruzeta de ferro galvanizado para fixação de 2 a 4 projetores, incluindo sela para fixação totalmente compatível com o topo do poste. A galvanização deve ser realizada a quente, conforme normas aplicáveis. Favor informar preço unitário, prazos de entrega, condições de transporte e demais informações técnicas pertinentes.	10	UND
18	19983	Poste metálico em aço galvanizado a quente, tubular telecônico reto, altura 7,0 m, com diâmetro externo inferior de 147 mm e diâmetro externo superior de 60,3 mm, chapa com espessura mínima de 3,00 mm e base engastada. O poste deve ser fornecido com suporte central tipo pétala em tubo de aço galvanizado para fixação de 3 luminárias, ou seja, três braços/pétalas conforme desenho, com encaixe no topo do poste de 60,3 mm. Galvanização a quente conforme normas aplicáveis; apresentar certificação de galvanização e projeto estrutural. Entregar documentação técnica (desenho, massa, carga de vento considerada, pintura se houver, e prazo de fabricação/entrega). Favor cotar preço unitário, prazo de fabricação, condições de transporte e garantia.	60	UND
19	20935	Refletor led para iluminação de áreas abertas, com potência de consumo de 400w e eficiência mínima de 165lm/w, fluxo total mínimo 33.000lm, temperatura de cor= 5000k +/- 400k, irc>70, tensão de alimentação ~105 a 305v, ip-66, vida útil mínima 50.000hs ou equivalente - dotado de dispositivo de proteção contra surtos (DPS) integrado, corpo em alumínio com sistema eficiente de dissipação térmica, proteção óptica em vidro temperado ou material de alta resistência, suporte metálico ajustável para fixação. +50°C. A luminária deve possuir registro ativo no INMETRO conforme Portaria 62/2022. Não serão aceitas luminárias com LED tipo COB.	70	UND
20	20018	Refletor led para iluminação de áreas abertas, com potência de consumo de 1000w e eficiência mínima de 165lm/w, fluxo total mínimo 33.000lm, temperatura de cor= 5000k +/- 400k, irc>70, tensão de alimentação ~105 a 305v, ip-66, vida útil mínima 102.000hs e garantia de 5 anos - dotado de dispositivo de proteção contra surtos (DPS) integrado, corpo em alumínio com sistema eficiente de dissipação térmica, proteção óptica em vidro temperado ou material de alta resistência, suporte metálico ajustável para fixação. +50°C. A luminária deve possuir registro ativo no INMETRO conforme Portaria 62/2022. Não serão aceitas luminárias com LED tipo COB.	30	UND
21	20936	Poste teleconico em aco galvanizado, curvo duplo engastado, h = 10 m, diametro inferior = *135* mm	10	UND

21 produto/serviço impresso(s).

QTDE. TOTAL DOS ITENS: 6.740

  
Requerente



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **OBJETO**

Análise da viabilidade técnica e econômica para a escolha da melhor solução para a demanda de materiais elétricos, luminárias públicas em LED, LED, refletores, postes e demais acessórios, destinados à expansão, modernização e manutenção da rede de iluminação pública, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Figueirão/MS, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 123/2006;

Lei nº 14.133/2021;

Decreto nº 775/2023 - Que Regulamentou Elaboração de ETP;

Decreto nº 796/2023 - Que Regulamentou Gestão de Riscos;

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e alterações posteriores.

### **I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de aquisição de materiais elétricos, luminárias públicas em LED, postes, refletores e demais acessórios, destinados à manutenção, ampliação, reposição e melhoria da rede de iluminação pública do município de Figueirão/MS. A iluminação pública é um serviço essencial que promove segurança, bem-estar, mobilidade e qualidade de vida à população, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos.

A falta ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a prestação do serviço, gerando impactos negativos à segurança, à circulação de pessoas e veículos, bem como à percepção de eficiência dos serviços públicos. Portanto, a contratação é necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade na prestação desse serviço essencial, atendendo ao interesse público.

### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

A futura contratação está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual republicado no Diário Oficial da ASSOMASUL, edição nº 4041, de sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026.



O alinhamento ao PCA demonstra compatibilidade com o planejamento institucional e com a programação administrativa e orçamentária do Município.

### III - Requisitos da contratação

#### 3.1. Especificação (detalhamento)

As especificações técnicas do objeto foram definidas com foco em desempenho, segurança, durabilidade, compatibilidade e eficiência energética, observadas as necessidades concretas da Administração. Eventuais exigências que possam restringir a competição, como detalhes excessivamente fechados de tecnologia, conectividade ou sistema de comando, somente serão mantidas quando tecnicamente indispensáveis e devidamente justificadas no processo. Na hipótese de o levantamento de mercado indicar limitação de fornecedores, os requisitos restritivos deverão ser reavaliados e flexibilizados sempre que possível, em consonância com a lógica de planejamento da contratação.

Descrição de materiais de Elétrica					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	V.UNI	V.TOT
<b>Luminárias</b>					
01	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, BASE PARA SISTEMA TELEGESTÃO (7-PINOS), IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 160 LM/W.GAR.5 ANOS, TECNOLOGIA MODULAR OU COB	und.	100	R\$ 503,72	R\$ 50.372,00
02	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, BASE PARA SISTEMA TELEGESTÃO (7-PINOS), IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 160 LM/W.GAR.5 ANOS, TECNOLOGIA MODULAR OU COB	und.	200	R\$ 352,23	R\$ 70.446,00
03	Luminária Pública LED Viária 50W, conforme especificações mínimas: luminária LED para uso viário, com potência máxima de 50W, fluxo luminoso mínimo de 10.140 lm e eficácia luminosa igual ou superior a 169 lm/W. Corpo em liga de alumínio injetado em alta pressão, com aletas de dissipação de calor, pintura eletrostática a pó na cor cinza, grau de proteção IP66, vidro frontal com grau de impacto IK08 e lente óptica primária em PMMA com proteção UV. Deve possuir base para relé fotoelétrico de 7 pinos. Fixação para braço com suporte central com diâmetro ajustável entre	und.	60	R\$ 392,50	R\$ 23.550,00



	48 mm e 64 mm, com dois parafusos em aço inox e ajuste angular de $\pm 15^\circ$ e $90^\circ$ . A luminária deve utilizar LEDs SMD 5050, temperatura de cor de 5.000K, IRC maior que 70 e curva fotométrica IESNA Tipo II médio. Vida útil mínima de 102.000 horas e garantia de 5 anos. Driver dimerizável 0–10V, tensão de entrada de 100 a 277 Vac, frequência de 50 a 60 Hz, fator de potência maior que 0,98, THD menor ou igual a 10% e proteção contra surtos conforme IEC 61643-11, sendo 12kA @ 8/20 $\mu$ s e 10kV @ 1,2/50 $\mu$ s. Temperatura de operação entre $-40^\circ\text{C}$ e $+50^\circ\text{C}$ . A luminária deve possuir registro ativo no INMETRO conforme Portaria 62/2022. Não serão aceitas luminárias com LED tipo COB.				
<b>cabos e dutos</b>					
04	Fio flexível 2,5 mm, material 100% cobre antichamas cor vermelho.	m	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
05	Fio flexível 2,5 mm, material 100% cobre antichamas cor azul.	m	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
06	Fio flexível 2,5 mm, material 100% cobre antichamas cor verde.	m	200	R\$ 3,07	R\$ 614,00
07	Fio flexível 4mm, material 100% cobre antichamas cor vermelho.	m	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
08	Fio flexível 4mm, material 100% cobre antichamas cor azul.	m	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
09	Fio flexível 4mm, material 100% cobre antichamas cor verde.	m	500	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00
10	Fio flexível 6mm, material 100% cobre antichamas cor vermelho.	m	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
11	Fio flexível 6mm, material 100% cobre antichamas cor azul.	m	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
12	Fio flexível 6mm, material 100% cobre antichamas cor verde.	m	500	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00
13	Conector Derivação Perfuração 16mm	und.	500	R\$ 29,63	R\$ 14.815,00
14	Fita Isolante Preta 20 Metros	und.	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM	m	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
<b>20,47</b>					
16	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	und.	1000	R\$ 20,47	R\$ 20.470,00
<b>Poste p/ refletor</b>					
17	Poste de aço galvanizado a quente, modelo telecônico reto, engastado, com altura de 10 metros, diâmetro externo inferior de 147 mm e diâmetro externo superior de 60,3 mm, fabricado em chapa de aço com espessura mínima de 3,00 mm. O poste deve acompanhar cruzeta de ferro galvanizado para fixação de 2 a 4 projetores, incluindo sela para fixação	und.	10	R\$ 2.072,66	R\$ 20.726,60



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

	totalmente compatível com o topo do poste. A galvanização deve ser realizada a quente, conforme normas aplicáveis. Favor informar preço unitário, prazos de entrega, condições de transporte e demais informações técnicas pertinentes.				
<b>Poste com 3 pétalas praça</b>					
18	Poste metálico em aço galvanizado a quente, tubular telescópico reto, altura 7,0 m, com diâmetro externo inferior de 147 mm e diâmetro externo superior de 60,3 mm, chapa com espessura mínima de 3,00 mm e base engastada. O poste deve ser fornecido com suporte central tipo pétala em tubo de aço galvanizado para fixação de 3 luminárias, ou seja, três braços/pétalas conforme desenho, com encaixe no topo do poste de 60,3 mm. Galvanização a quente conforme normas aplicáveis; apresentar certificação de galvanização e projeto estrutural. Entregar documentação técnica (desenho, massa, carga de vento considerada, pintura se houver, e prazo de fabricação/entrega). Favor cotar preço unitário, prazo de fabricação, condições de transporte e garantia.	und.	60	R\$ 899,66	R\$ 53.979,60
19	Poste telescópico em aço galvanizado, curvo duplo engastado, h = 10 m, diâmetro inferior = *135* mm	und.	10	R\$ 2.566,00	R\$ 25.660,00
<b>Refletor</b>					
20	Refletor led para iluminação de áreas abertas, com potência de consumo de 400w e eficiência mínima de 165lm/w, fluxo total mínimo 33.000lm, temperatura de cor= 5000k +/- 400k, irc>70, tensão de alimentação ~105 a 305v, ip-66, vida útil mínima 50.000hs ou equivalente - dotado de dispositivo de proteção contra surtos (DPS) integrado, corpo em alumínio com sistema eficiente de dissipação térmica, proteção óptica em vidro temperado ou material de alta resistência, suporte metálico ajustável para fixação. +50°C. A luminária deve possuir registro ativo no INMETRO conforme Portaria 62/2022. Não serão aceitas luminárias com LED tipo COB.	und.	70	R\$ 200,71	R\$ 14.049,70
21	Refletor led para iluminação de áreas abertas, com potência de consumo de 1000w e eficiência mínima de 165lm/w, fluxo total mínimo 85.000lm, temperatura de cor= 5000k +/- 400k, irc>70, tensão de alimentação ~105 a 305v, ip-66, vida útil mínima 102.000hs e garantia de 5 anos - dotado de dispositivo de proteção contra surtos (DPS) integrado, corpo em alumínio com sistema eficiente de dissipação térmica, proteção óptica em vidro temperado ou material de alta resistência, suporte metálico ajustável para fixação. +50°C. A luminária deve possuir registro ativo no INMETRO conforme Portaria 62/2022. Não serão aceitas luminárias com LED tipo COB.	und.	30	R\$ 796,33	R\$ 23.889,90
<b>TOTAL</b>					R\$ <b>343.552,80</b>



### 3.2. Sustentabilidade

Com base nas diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), recomenda-se a adoção de critérios de sustentabilidade na presente contratação, priorizando materiais elétricos que possuam maior eficiência energética, longa durabilidade e menor impacto ambiental, bem como a observância de práticas de descarte adequado e logística reversa, quando aplicável. Nesse sentido, recomenda-se:

- a) Priorização de materiais com maior eficiência energética, como luminárias e lâmpadas LED, que proporcionam economia de energia e menor emissão de poluentes;
- b) Preferência por produtos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de trocas constantes e, conseqüentemente, a geração de resíduos;
- c) Adoção de critérios que exijam dos fornecedores a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, por meio de logística reversa, especialmente de lâmpadas, reatores e componentes eletrônicos;
- d) Observância das normas ambientais vigentes, contribuindo para a redução dos impactos ambientais, sociais e econômicos;
- e) Estímulo à redução do consumo de recursos naturais e à minimização dos impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos produtos adquiridos.

### 3.3. Subcontratação

Não se admite a Subcontratação do objeto contratual.

### 3.4. Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 3.4. Garantia da contratação

Não será exigida garantia da contratação prevista nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, com entrega em prazo definido, recebimento provisório e definitivo, pagamento condicionado ao atesto e fiscalização técnica e administrativa apta a mitigar os riscos da contratação.

3.4.1 A ausência de garantia de execução contratual não afasta a garantia legal e/ou contratual dos bens, que deverá ser tratada no Termo de Referência, em condições compatíveis com a natureza de cada item e com o padrão de mercado.

3.4.2 Caso, no curso da instrução, seja identificado risco concreto e relevante que justifique a exigência de garantia de execução, a medida deverá ser reavaliada e expressamente motivada.



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

#### **IV - Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo dos materiais utilizados na manutenção e expansão da rede de iluminação pública, considerando os registros de atendimentos às demandas da população, ordens de serviço emitidas, levantamentos realizados pela equipe técnica do setor responsável e o mapeamento dos pontos de iluminação existentes no município.

Foram consideradas também as necessidades recorrentes de reposição de materiais danificados, modernização de pontos com tecnologias mais eficientes (como luminárias LED), bem como a previsão de expansão de rede em locais que ainda não possuem iluminação pública adequada.

As quantidades estimadas foram planejadas para atender às demandas pelo período de vigência contratual, buscando otimizar recursos públicos, assegurar a continuidade dos serviços e prevenir contratações emergenciais. Além disso, foi analisada a inexistência de interdependência com outros contratos vigentes, o que reforça a necessidade específica deste objeto.

As memórias de cálculo estão fundamentadas nos seguintes documentos de suporte:

- Relatórios de manutenção corretiva e preventiva emitidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Levantamento atualizado dos pontos de iluminação pública no município;
- Registro de solicitações da população via atendimento ao cidadão;
- Histórico de consumo dos últimos 12 meses;
- Planejamento de expansão e modernização da rede de iluminação pública.

Dessa forma, a presente estimativa visa garantir a adequação do quantitativo contratado, promovendo economia de escala, racionalização dos recursos e efetividade na prestação dos serviços públicos.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Na busca da melhor solução para atender à demanda, foram levantadas duas possibilidades, a saber:

**Solução 1:** Utilização de materiais elétricos tradicionais para iluminação pública, com tecnologia convencional, amplamente disponível no mercado, com custo inicial mais baixo, porém com menor eficiência energética e vida útil reduzida, o que pode resultar em maiores gastos futuros com manutenção e consumo de energia.



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

**Solução 2:** Aquisição de materiais elétricos com tecnologia LED, que apresentam maior eficiência energética, maior durabilidade e menor impacto ambiental, embora o custo inicial seja mais elevado. Esta solução proporciona redução nos custos operacionais a médio e longo prazo, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e economia de recursos.

Após análise técnica e econômica, considerando a eficiência, durabilidade, impacto ambiental e custo-benefício ao longo do ciclo de vida, optou-se pela **Solução 2**, que melhor atende às necessidades do município, garantindo maior qualidade e sustentabilidade para a rede de iluminação pública.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

O valor estimado da contratação é de **R\$ 343.552,80**, (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução adotada consiste na aquisição de materiais elétricos, luminárias públicas em LED, postes, braços e demais acessórios com tecnologia LED para a rede de iluminação pública do município de Figueirão/MS, visando garantir maior eficiência energética, durabilidade e redução dos custos operacionais ao longo do ciclo de vida dos produtos.

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, apresentando certificações que comprovem qualidade e segurança, além de possuir características que favoreçam a instalação, manutenção e reposição facilitadas.

Em relação à manutenção, a solução prevê a garantia dos materiais fornecidos pelo período mínimo de 12 meses, com cobertura para defeitos de fabricação e desempenho. A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico especializado para eventuais necessidades de assistência, incluindo atendimento remoto e presencial, de modo a assegurar a pronta resposta e a continuidade dos serviços de iluminação pública.

A assistência técnica deverá contemplar orientações para a correta instalação, uso e conservação dos materiais, bem como a substituição ou reparo em caso de falhas, garantindo a satisfação dos requisitos técnicos e a minimização de interrupções no serviço.



**MUNICÍPIO  
DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

Além disso, a solução considera a possibilidade de treinamentos para os técnicos da Prefeitura, visando capacitação para a manutenção preventiva e corretiva, ampliando a autonomia do município na gestão da rede de iluminação pública.

#### **VII.A. Da concessão de tratamento diferenciado às ME E EPP**

Será assegurado às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) o tratamento diferenciado e favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

Será observado o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021, inclusive a licitação exclusiva para itens de até **R\$ 80.000,00** e a cota de até **25%** para bens e serviços divisíveis, quando cabíveis, bem como as demais benesses legais aplicáveis. Considerando que a licitação será estruturada por item, a análise da aplicação desses benefícios deverá ser realizada individualmente, item a item, e não apenas pelo valor global da contratação.

#### **VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A licitação será por item conforme regramento legal.

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

A contratação visa proporcionar significativa economicidade ao município de Figueirópolis/MS por meio da aquisição de materiais elétricos com tecnologia LED, que apresentam menor consumo energético e maior durabilidade em relação às soluções tradicionais. Essa escolha reduz os custos com energia elétrica e minimiza a necessidade de manutenções frequentes, resultando em economia financeira ao longo do tempo.

Além disso, a adoção de materiais de qualidade contribui para a otimização dos recursos humanos, uma vez que a redução da frequência de falhas e a maior confiabilidade dos componentes permitem que a equipe técnica municipal dedique seus esforços de forma mais eficiente, focando em melhorias e expansão da rede, ao invés de reparos constantes.

O melhor aproveitamento dos recursos materiais também é assegurado pela maior durabilidade dos produtos e pelo menor impacto ambiental, diminuindo a geração de resíduos e a necessidade de reposições emergenciais.

Em síntese, a contratação proporcionará:

- Redução dos custos operacionais e de manutenção;



- Maior eficiência no uso da energia elétrica;
- Otimização do trabalho da equipe técnica;
- Melhoria na qualidade e continuidade dos serviços de iluminação pública;
- Contribuição para a sustentabilidade ambiental e financeira da administração pública.

**X - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual**

Não se aplica.

Antes da formalização contratual, a Administração deverá designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, organizar o fluxo de recebimento e conferência dos materiais, orientar a equipe responsável quanto aos critérios de aceitação e armazenagem, e promover a eventual capacitação mínima necessária para inspeção dos bens, especialmente luminárias, refletores, postes e acessórios correlatos. Essas providências visam reduzir risco de desconformidade, reforçar a rastreabilidade do recebimento e assegurar a adequada execução contratual.

**XI - contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

A contratação de materiais elétricos, luminárias públicas em LED, postes, braços e demais acessórios para iluminação pública pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, à geração de resíduos e ao descarte inadequado de componentes eletrônicos e luminárias.

Para mitigar esses impactos, adotam-se as seguintes medidas:

- **Baixo consumo de energia:** A escolha por tecnologia LED garante maior eficiência energética, reduzindo significativamente o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, as emissões de gases de efeito estufa associadas à geração de eletricidade.
- **Durabilidade dos materiais:** A utilização de produtos com maior vida útil diminui a frequência de substituições e o volume de resíduos gerados.



- **Logística reversa:** Será exigida a implementação de logística reversa para o correto recolhimento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, como lâmpadas, reatores e demais componentes eletrônicos, conforme a legislação vigente.
- **Reciclagem:** Incentiva-se a reciclagem dos materiais descartados para minimizar o impacto ambiental e fomentar a economia circular.
- **Gestão ambiental:** Os fornecedores deverão cumprir todas as normas ambientais aplicáveis, bem como adotar práticas de produção sustentável e controle dos impactos durante o transporte e armazenamento dos produtos.

Essas medidas garantem que a contratação esteja alinhada às políticas públicas de sustentabilidade e proteção ambiental, promovendo o uso racional dos recursos naturais e a minimização dos impactos ao meio ambiente.

### XIII – Gerenciamento de risco

<b><u>RISCO 1</u></b>	<b>Instrução Processual Deficitária</b>
<b>ETAPA</b>	(x)Planejamento  ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (X) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  (X) alto ( ) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Ajuste e republicação do Edital
<b>Responsável</b>	Equipe de Planejamento
<b><u>RISCO 2</u></b>	<b>Pedidos de esclarecimentos/impugnações ao Edital que alterem o Instrumento Convocatório</b>
<b>ETAPA</b>	(x)Planejamento  ( ) Seleção do fornecedor  ( ) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (x) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  (X) alto ( ) muito alto



<b>Medida (s)</b>	Ajuste e republicação do Edital
<b>Responsável</b>	Equipe de planejamento
<b><u>RISCO 3</u></b>	<b>Empresa recusar a assinar o contrato</b>
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento  ( ) Seleção do fornecedor  (x) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo (x) baixo ( ) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( ) alto (X) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Abertura de processo de sanção; Havendo Cadastro Reserva, convocação do licitante que está no cadastro de reserva.
<b>Responsável</b>	Pregoeiro e/ou gestor de contratos
<b><u>RISCO 4</u></b>	<b>Descumprimento de cláusulas contratuais</b>
<b>ETAPA</b>	( ) Planejamento  ( ) Seleção do fornecedor  (X) Execução do Contrato
<b>Probabilidade</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo (x) médio  ( ) alto ( ) muito alto
<b>Impacto</b>	( ) Muito baixo ( ) baixo ( ) médio  ( ) alto (X) muito alto
<b>Medida (s)</b>	Fiscalização preventiva e ostensiva da entrega dos materiais;  Abertura de Processo de Sanção;
<b>Responsável</b>	Fiscal e gestor de Contrato

**MAPA DE RISCO**

I	P R O B A B I L I D A D E				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO



**MUNICÍPIO**  
**DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

M P A C T O	MUITO		Risco 3	Risco 4		
	ALTO					
	ALTO		Risco 1			
	MÉDIO		Risco 2			
	BAIXO					
	MUITO BAIXO					

LEGENDA: Vermelho: Risco extremo – Amarelo: Risco alto – Branco: Risco médio e Verde: Risco baixo.

#### XIV - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nos estudos expostos acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento, considera que a contratação é viável e adequada, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Figueirão-MS, 28 de maio de 2026.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:



**MUNICÍPIO**  
**DE FIGUEIRÃO**  
MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970 – Centro  
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000  
Tel.: (67) 3274-1296  
admsmas@figueirao.ms.gov.br

**EVANIRIA CANDIDA FERREIRA**

Supervisor I

Matrícula nº. 02.023

**JEAN CARLOS MALAQUIAS DA SILVA**

Superintendente de Projetos

Matrícula nº 02.357

**LUCAS PARREIRA BARBOSA**

Engenheiro Civil

Matrícula nº. 01.276

Aprovado por:

**RONIS DA SILVA MOREIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos